



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí de

de 195.....

LEI Nº 297

de 24 de novembro de 1958

Autoriza pavimentação de vias publicas

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a pavimentar três quarteiroões da Avenida Paes de Barros no trecho que compreende desde a Rua Rui Barbosa até a Rua Campos Sales, e quarteirão da Rua Frederico Ferraz, junto a Avenida Paes de Barros.

§ Unico)- Para execução dos serviços autorizados nesta artigo, constará do Orçamento para 1959, a importancia de Cr.\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 24 de novembro de 1958

Alberto Massoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra

Manoel Ferreira Lapa

Secretario